

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 419, de 10 de agosto de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 144, de 09 de agosto de 2023	4
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 145, de 09 de agosto de 2023	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	7
Portaria-SEI nº 146, de 09 de agosto de 2023	7
Portaria-SEI nº 147, de 09 de agosto de 2023	8
EQUIPE.....	10
Portaria-SEI nº 148, de 09 de agosto de 2023	10
RETIFICAÇÃO	11
Retificação de 10 de agosto de 2023	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 69, de 26 de julho de 2023	11
Portaria-SEI nº 70, de 26 de julho de 2023	12
Portaria-SEI nº 72, de 08 de agosto de 2023	12
Portaria-SEI nº 73, de 08 de agosto de 2023	13
Portaria-SEI nº 74, de 08 de agosto de 2023	14
Portaria-SEI nº 75, de 08 de agosto de 2023	14
Portaria-SEI nº 76, de 09 de agosto de 2023	15
AFASTAMENTO	15
Portaria-SEI nº 71, de 08 de agosto de 2023	15

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 144, de 09 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-Ebserh, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Considerando o Plano - SEI nº 3/2023/SAD/DAF/GAD/HUAB-UFRN-EBSERH expresso no processo nº 23527.006100/2023-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Huab referente ao exercício de 2023, para verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais no Huab.

	FUNÇÃO	NOME	SIAPE
I	Presidente	João Carlos do Nascimento Almeida Filho	255****
	Vice-Presidente	Lucinaldo Gomes da Silva Junior	331****
II	Coordenadores de Área	Área 1 (Anexos: Superintendência, GEP, GA, Miguel Lula): Antônio César de Araújo Medeiros	325****
		Área 2 (Rouparia, Abrigo temporário de resíduos, Necrotério, Lactário, Utilidades, Abrigo de Resíduos Sólidos, Depósito de Material de Limpeza, Lavagem de Carrinhos, Recepção Principal, Subsolo do ambulatório - salas adm, Subsolo do alojamento 1, Repouso Enfermagem, Repouso Multiprofissional/médico, Copa, Rouparia, Repouso Residentes, Repouso Apoio, Vivência, Circulação dos Repouso, Serviço de Processamento de Roupas - HRAB): José Wellington de Lima Maia	325****
		Área 3 (Farmácia): Ana Cristina Santos Fernandes	214****
		Área 4 (Mamografia, Radiologia, Laudos, Revelação, Laboratório): Maria Raquel Lopes de Medeiros Araújo	217****
		Área 5 (Pediatria, Vacina): Edson Mendes Marques	220****
		Área 6 (SETISD): Mariane de Queiroz Aureliano	325****
		Área 7 (Unidade de Saúde da Mulher): Lidianny Michelle da Silva Pontes	158****
		Área 8 (Gerência de Atenção à Saúde, Núcleo Interno de Regulação): Iran Siqueira Pereira	120****
		Área 9 (Engenharia Clínica, SIF, Sala da Manutenção, Central de GLP, Nutrição - Produção): Alissandra Medeiros de Araujo	216****
		Área 10 (UTIN, Coleta de Leite Humano, Administração do Posto de Coleta): Antônio Augusto Oliveira da Costa	235****

		Área 11 (Consultório Odontológico, Nutrição Clínica, Cartório, Reabilitação e Ambulatório): José Ferreira lima	312****
		Área 12 (Bloco Cirúrgico, Central de Material Esterilizado): Rita Berenice da Silva Costa	215****
III	Equipe Multidisciplinar	Patrimônio: Hallyson Gleydson Melo de Andrade Nicolas Servulo Oliveira Justino	238**** 224****
		Contabilidade: Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz	303****
		Infraestrutura Física: Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	235****
		Engenharia Clínica: Fernando Mateus Maia Barbosa	138****
		Laboratório: José Cássio Rodrigues de Carvalho	216****
		Farmácia: Joás Pinheiro da Costa	313****
		Ensino e Pesquisa: José Andrier da Cunha Nunes	126****
		Tecnologia da Informação: Wilson Bomfim de Azevedo	324****
		Hotelaria: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****
IV	Equipe de Contagem	Thais Thuanne de Oliveira Santana	331****
		Flavia Roberta Maria da Silva	327****
		Maria Eduarda Braga de Araujo	331****
		Edinara Lina de Oliveira	214****
		Ana Gabriela de Figueiredo Araujo	228****
		Maria Hordalena Pessoa de Aquino	303****
		Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes	332****
		Ingrid Jéssica Azevedo Alves	314****
		Lana Rose Cortez de Farias	214****
		Evandro Goncalves da Silva	323****
		Hilza Isauene Brilhante de Medeiros	217****
		Adriana Ferreira dos Santos Lima	214****
		Marcelo de Medeiros Lucena	301****
		Suecia dos Santos Maia	238****
		Elisangela Silva de Lima Laurentino	332****
		Neide Candido de Carvalho	217****
		Josivania Barboza de Souza	216****
		Gabrielle Porfirio Souza	137****
		Jéssica Isabelle dos Santos Dutra	131****
		Patricia Cristini Gomes Paiva	231****
Thais Gomes Marsicano	320****		
Maria Cristina Barros da Silva	331****		
Jose Fernando de Lima	227****		

Jeane Alves Freire	226****
Fabricio Leite Dantas	331****
Ilma da Silva Medeiros	329****
Jessica Carolini Costa Queiroz Barbosa	325****
Francisco Clebison Chaves Lopes	331****
Luiz Augusto Oliveira de Andrade	218****
Allany Cristine Vale de Queiroz	323****
Rainilson Cosme da Silva Feitosa Sampaio	225****
Ana Paula Santos de Souza Melo	222****
Francisca das Chagas Soares Pereira	220****
Meftally Lucelia Vicente de Sales	221****
Marinalva Melo dos Santos	238****
Karl Marx Veríssimo de Souza	319****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	226****
Maria Aparecida Silva	332****
Raquel Batista da Silva	331****
Alan Rolim Ribeiro	126****
Daniel Aser Veloso Costa	326****
Valeria Valdo dos Santos Barbosa	239****
Ricardo Gomes da Silva	221****
Andrea Barbara Araujo Gomes	138****
Ana Celia de Medeiros Dantas	214****
Jessica Jane Soares de Melo	331****

Art. 2º As competências do Presidente, Coordenador de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas na Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos previstos no Cronograma de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 145, de 09 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando ainda, a Resolução Cofen nº 509/2016, do Conselho Federal de Enfermagem, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública, **Andréa Barbara Araújo Gomes**, Siape 138****, Coren-RN 477168-ENF, Enfermeira, para exercer a Responsabilidade Técnica do Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 146, de 09 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Considerando o artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir EPC para **Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador 180 kVA a Diesel Estacionário, 380/220V, Cabinado silenciado, equipado com QTA - Quatro de Transferência de Cargas Automático**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra-Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

	COLABORADOR	SIAPE
Coordenador da EPC	Luiz Ricardo de Carvalho	114****
Integrante da EPC	Ewerton Umbelino de Sousa	331****
Integrante da EPC	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	235****
Integrante da EPC	Jose Wellington de Lima Maia	325****

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
 - III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
 - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
 - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
- Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GA.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 147, de 09 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-

Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Considerando o artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022.

Considerando, ainda, o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.002723/2023-12, referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos biológicos (grupo A), resíduos químicos (grupo B) líquido e sólido e resíduos perfurocortantes (grupo E)**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra-Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

	COLABORADOR	SIAPE
Coordenador da EPC	NATÁLIA TAVARES DE PAULA	299****
Integrante da EPC	AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA	325****

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão da etapa de interna da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GA.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das

atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE

Portaria-SEI nº 148, de 09 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Política – SEI nº 01/2021 que Institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período 2023/2024 e designa a equipe responsável e seu coordenador nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger as demandas do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqEPDTI:

Nome	Representante	Siape
Elson Vinicius Paulo da Silva - Coordenador	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	220****
Lucinaldo Gomes da Silva Junior - Coordenador Substituto	Representante da Superintendência	331****
Hallyson Gleydson Melo De Andrade	Representante da Gerência Administrativa	238****
Arthur Miller Cosme Guimarães Soares	Representante da Gerência de Atenção à Saúde	140****
Amanda Gabriela Araújo da Silva	Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	103****

Art. 4º Cabe ao Coordenador, a responsabilidade de controlar e organizar todo o processo de elaboração das atividades previstas no plano de trabalho pela equipe designada para a construção

do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como, o seu gerenciamento, a alocação de recursos e a revisão dos artefatos.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de colaborar no desenvolvimento das atividades previstas nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e finalização do PDTI.

Art. 6º A Equipe designada desenvolverá suas atividades com base no Plano de Trabalho de elaboração do PDTI.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 10 de agosto de 2023

Na Portaria - SEI nº 141, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim nº 417, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre a “**Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho**”, do Hospital Universitário Ana Bezerra, onde se lê " Amanda Gabriele Araujo da Silva” **leia-se: Amanda Gabriela Araujo da Silva.**

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 69, de 26 de julho de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.000394/2023-67, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra**, matrícula SIAPE nº 226****, substituta do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/07/2023 a 11/08/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 18/07/2023.

Art. 3º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh quanto ao exercício das atividades na ausência do titular do cargo em comissão. O colaborador, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ERIVALDO DA SILVA SANTOS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 70, de 26 de julho de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.000394/2023-67, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Natalia Filgueira da Silva**, matrícula SIAPE nº 238*****, substituta do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 20/07/2023 a 02/08/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 20/07/2023.

Art. 3º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ERIVALDO DA SILVA SANTOS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 72, de 08 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a Solicitação SEI do Setor Materno Infantil e autorização da Gerência de Atenção à Saúde, constante do processo nº 23527.005386/2023-15, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Raíssa Afonso da Costa**, matrícula 180****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01 a 03/08/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de periculosidade no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/08/2023

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 73, de 08 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a Solicitação SEI da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, constante do processo nº 23527.005123/2023-06, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Fladjany Emanuely Faustino da Silva**, matrícula 122****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01 a 07/08/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/08/2023

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 74, de 08 de agosto de 2023

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 31/2023 da Gerência de Atenção à Saúde e autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.005641/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Luiz Oliveira Alves**, matrícula 129****, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01 a 31/08/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/08/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 75, de 08 de agosto de 2023

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 2, da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.006020/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **Francisco Janilson Praxedes Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 120****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 03/08/2023 a 29/01/2024, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 03/08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 76, de 09 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 26 da Superintendência, constante do processo nº 23527.003073/2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, matrícula 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06/08/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 06/08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 71, de 08 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Nº 419, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Daniella Cristina De Sá Carneiro Costa Linhares**, SIAPE 223****, Psicóloga Hospitalar, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **Curso Formação em Humanização nos Processos de Trabalho em Saúde** em Natal/RN, nas datas de 09/08/2023, 23/08/2023, 06/09/2023, 20/09/2023 e 04/10/2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 09 de agosto de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH